INDICAÇÃO Nº 50/2016

Conversão em sentido único da Rua José Dal Bosco no Jardim Panceira.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a conversão em sentido único da Rua José Dal Bosco.

Com o desenvolvimento e aumento de número de residências do Jardim Panceira, houve também o aumento no número de veículos que trafegam nesta região.

Essa via tem uma curva no sentido Av. Maripá – Jardim Panceira, o que gera riscos de acidentes envolvendo principalmente crianças, por ser uma via estreita ficando impossível a passagem de dois veículos ao mesmo tempo, principalmente quando há veículos estacionados nas margens das vias, obrigando os motoristas a fazerem manobras em marcha ré ou estacionar para dar passagem aos que vêm em sentido contrário, o que gera riscos de acidentes e até mesmo desentendimento entre condutores.

Com o intuito de resolver os problemas e evitar futuros acidentes ou constrangimentos entre condutores é que este Vereador faz esta proposição visando a melhoria do sistema de tráfego nessa rua.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2016.

REINALDO ROCHA